

DECRETO Nº 756 DE 27 DE MAIO DE 1997.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, parágrafo único, da lei nº 483 de 30 de dezembro de 1996 e com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de maio de 1997.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 27 de maio de 1997.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA

Chefe de Gabinete
ANEXO AO DECRETO Nº 756, DE 27 DE MAIO DE 1997

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/ FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL			
1000.01010011.001	4110-00	33.000,00	
1000.01010011.001	4120-00	22.000,00	
1000.01010012.002	3131-00	10.000,00	
1000.15824922.007	3253-00	4.500,00	
1000.15824922.007	3113-00	4.000,00	
1000.01010012.002	3233-00	8.000,00	
1000.01010012.002	3132-00		5.000,00
1000.01010012.002	3111-00		76.500,00
TOTAL		81.500,00	81.500,00